



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2595

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

#### EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 01/2025. O referido arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) a partir desta data.

O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Avaré, 24 de novembro de 2025.

**Roberto De Araujo - PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ /SP**

---

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025

#### EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 02/2025. O referido arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) a partir desta data.

O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Avaré, 24 de novembro de 2025.

**Roberto De Araujo - PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ /SP**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2595

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, com fundamento no disposto no art. 180 e seguintes da Lei nº 315/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que estabelece a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar — assegurando ao servidor o contraditório e a ampla defesa —, considerando a Comunicação Interna nº 908019/25, do Setor de Ambulância,

**NOTIFICA** o(a) servidor(a) **D.C.P., matrícula 10322-1**, a comparecer imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, a fim de que sejam adotadas as providências legais para regularização de sua situação funcional, mediante **apresentação de documento comprobatório que justifique as faltas não justificadas**.

O não comparecimento no prazo determinado implicará em **ciência ficta**, e, por consequência, haverá o **prosseguimento do feito**, conforme prevê a legislação vigente.

Estância Turística de Avaré, 25 de Novembro de 2025.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090  
[rh@avare.sp.gov.br](mailto:rh@avare.sp.gov.br) – Telefone : (14) 37313410